



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.711, DE 18 DE MARÇO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Especial para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ R\$ 254.267,82 –(Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.707/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 254.267,82 – (Duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da lei 1.707, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.711, DE 18 DE MARÇO DE 2.024.

Programa de Trabalho	Conta	Nat. Despesa	F. Recurso	Anulação	Suplementação	Superávit
02.201.001339214.2.859000		3350.43.00	271500	0,00	0,00	14.568,63
02.201.001339214.2.859000		3390.45.00	271600	0,00	0,00	7.330,54
02.201.001339214.2.859000		3390.45.00	271500	0,00	0,00	166.393,79
02.201.001339214.2.859000		3390.48.00	271600	0,00	0,00	65.974,86
Totais em R\$						254.267,82

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

Diário Oficial  
PUBLICATION  
ed. 174  
EM 20/3/24  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jéssica Cavalcanti